

**CONSELHO REGULADOR**

**DELIBERAÇÃO N.º 39/CR-ARC/2021**

**de 30 de março**

**ASSUNTO:** Registo de Nelson Colin Miranda Rodrigues Gomes, como correspondente no território nacional do órgão de comunicação estrangeiro Cabo Verde na Top TV.

Nelson Colin Miranda Rodrigues Gomes, cidadão cabo-verdiano, portador do Bilhete de Identidade n.º 204245, emitido a 04 de setembro de 2017 e válido até 04 de setembro de 2022, a exercer as funções de correspondente da Cabo Verde na Top TV, desde 2013, requereu à Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC) o seu registo legal como correspondente no território nacional daquele órgão de comunicação social, com sede nos Estados Unidos da América.

O pedido foi instruído com os documentos legalmente exigidos para o efeito, conforme atesta o parecer do Departamento de Fiscalização, Registos e Licenciamento da ARC.

Assim sendo, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro e alterados pela Lei n.º 106/IX /2020, de 14 de dezembro;

E em cumprimento da alínea f), do n.º 1 do Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, que regula o registo das empresas e dos órgãos de Comunicação Social,

O Conselho Regulador da ARC, na sua 7.<sup>a</sup> reunião ordinária de 30 de março de 2021,

**DELIBEROU:**

1. Proceder ao registo do senhor Nelson Colin Miranda Rodrigues Gomes, como Correspondente no território nacional da Cabo Verde na Top TV.
2. Notificar e emitir a respetiva Declaração de Registo.

*Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade.*

Cidade da Praia, 30 de março de 2021.

O Conselho Regulador,

Arminda Pereira de Barros, Presidente

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira

Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira

Jacinto José Araújo Estrela

Karine de Carvalho Andrade Ramos